



**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização dos vários cortejos inseridos no âmbito da Festa dos Tabuleiros, a levar a efeito de 01 a 10 de julho do presente ano, fica alterado o trânsito e estacionamento da seguinte forma:

No âmbito da realização do Cortejo Folclórico ou Etnográfico:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 01 de julho, das 20h30 às 22h00, nas seguintes artérias: Rua Major Ferreira do Amaral, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av.ª Marquês de Tomar, Alameda Um de Março, Rua Centro republicano, Rua de Santa Iria e Rua João Carlos Everard.

No âmbito da realização do Cortejo dos Rapazes:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 02 de julho, das 07h00 às 15h30, nas seguintes artérias: Estrada de Paialvo, Av.ª Gen. Bernardo Faria, Rua Cor. Luís António Aparício, Av.ª Dr. Vieira Guimarães, Largo Infante D. Henrique, Av.ª Dr. Cândido Madureira, Rua dos Arcos, Rua da Saboaria, Rua Torres Pinheiro, Ponte Eng.º Arantes e Oliveira, Av.ª Norton de Matos, Rua João Carlos Everard, Rua Marquês de Pombal, Av.ª Marquês de Tomar, Rua de Leiria, Rua Serpa Pinto, Praça da República e Rua Infantaria 15.

Fica ainda proibido o estacionamento no Largo Infante D. Henrique (entrada da Mata Nacional dos Sete Montes) e na Av.ª Cândido Madureira, das 14h00 do dia 01 de julho às 15h30 do dia 02 de julho.

Mais de faz saber que, o estacionamento no parque junto à Estação da CP, fica reservado exclusivamente aos acompanhantes dos participantes no Cortejo do Rapazes, pelo que será proibido o estacionamento ao público em geral, das 05h00 às 14h00 do dia 02 de julho.

No âmbito da realização do Cortejo do Mordomo:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 07 de julho, das 17h00 às 22h00, nas seguintes artérias: Rua Água das Maias, Rua Principal do Alto do Piolhinho, Av.ª António da Fonseca Simões, Rotunda do Padrão, Av. D. Nuno Álvares Pereira, Ponte do Flecheiro, Rua Torres Pinheiro, Av.ª Cândido Madureira, Rua João Carlos Everard, Ponte Eng.º Arantes e Oliveira, Av.ª Norton de Matos, Av.ª Ângela Tamagnini, Praceta Raúl Lopes, Rua João dos Santos Simões, Alameda Um de Março, Rua Major Ferreira do

Amaral, Rua de Santa Iria, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av. Marquês de Tomar, Estrada de Leiria, Rua Serpa Pinto, Praça da República, Rua Infanteria 15 e Av. Gen. Bernardo Faria.

Fica também proibido o estacionamento na Av. <sup>a</sup> General Bernardo Faria, no dia 07 de julho, das 03h00 às 21h00.

No âmbito da realização dos Cortejos Parciais:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 08 de julho, das 09h00 às 14h00, nas seguintes artérias: Av. <sup>a</sup> General Bernardo Faria, Rua Coronel Luís António Aparício, Av. <sup>a</sup> General Tamagnini de Abreu, Rua Infanteria 15, Rua dos Arcos, Av. <sup>a</sup> Dr. Cândido Madureira, Rua João Carlos Everard, Rua Major Ferreira do Amaral, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Rua Serpa Pinto, Praça da República, Largo Infante D. Henrique, Largo Cândido dos Reis, Av. <sup>a</sup> Marquês de Tomar, Estrada de Paialvo, Av.<sup>a</sup> Dr. Vieira Guimarães, Praceta Alves Redol, Rua de Santa Iria, Alameda Um de Março, Rua Centro Republicano, Estrada do Prado, Rua de Leiria e Rua Alexandre Herculano.

Fica também proibido o estacionamento na Av. <sup>a</sup> General Bernardo Faria, no dia 08 de julho, das 05h00 às 14h00.

No âmbito da realização do Cortejo dos Jogos Populares:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 08 de julho, das 14h00 às 16h00, nas seguintes artérias: Rua Coronel Luís António Aparício, Av. <sup>a</sup> General Tamagnini de Abreu, Rua dos Arcos, Travessa da Misericórdia, Travessa dos Arcos, Av. <sup>a</sup> Cândido Madureira, Praceta Alves Redol, Rua João Carlos Everard, Rua Marquês de Pombal, Av. Marquês de Tomar e Rua Centro Republicano.

No âmbito da realização do Cortejo das Coroas e Pendões do Espírito Santo e do Cortejo dos Tabuleiros:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 09 de julho, das 08h00 às 22h00, nas seguintes artérias: Av. <sup>a</sup> Dr. Cândido Madureira, Praceta Alves Redol, Rua João Carlos Everard, Rua Serpa Pinto, Praça da República, Rua Infanteria 15, Ponte Eng.º Arantes e Oliveira, Av. <sup>a</sup> Norton de Matos, Rua Manuel de Matos, Rua Miguel Maia Ferreira, Av. <sup>a</sup> Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av. <sup>a</sup> Marquês de Tomar, Rua Silva Magalhães, Av. <sup>a</sup> Gen. Bernardo Faria, Estrada de Paialvo, EN 110, Av. <sup>a</sup> António Fonseca Simões, Rua Torres Pinheiro, Av. <sup>a</sup> D. Nuno Alvares Pereira, Rua de Santa Iria, Rua Manuel de Matos, Praceta Mário Nunes, Rua Diogo de Arruda, Rua Coronel Garcês Teixeira, Rua Lopo Dias de Sousa, Rua de Coimbra, Rua Centro Republicano, Rua João dos Santos Simões, Rua Voluntários da República, Estrada do Prado, Rua de Leiria e Rua Cadeira D'El Rei.

Fica também proibido o trânsito na Rua Dr. Sousa, desde o dia 08 de julho ao dia 10 de julho exceto a viaturas autorizadas no dia 09 de julho para aceder ao Parque de Estacionamento.

Fica ainda proibido o estacionamento em todo o percurso do Cortejo dos Tabuleiros e ainda no Parque de Estacionamento situado frente aos Bombeiros e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), bem como no Parque de Estacionamento em bolsa do lado poente da Torre da Igreja de Santa Maria dos Olivais no final da Rua Aquiles da Mota Lima, junto à Ponte pedonal do Flecheiro, das 08h00 do dia 08 de julho até às 23h00 do dia 09 de julho.

Na bolsa de estacionamento, na Av. <sup>a</sup> Cândido Madureira, em frente ao edifício de Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia e a Igreja N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Graça o espaço fica reservado a pessoas com mobilidade reduzida, no dia 09 de julho das 08h00 às 20h00.

No âmbito da realização do Cortejo do Bodo/Distribuição da Pêza:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 10 de julho, das 09h00 às 14h00, nas seguintes artérias: Av.ª Combatentes da Grande Guerra, Rua Torres Pinheiro, Praceta Alves Redol, Ponte Engº Arantes e Oliveira, Av.ª Norton de Matos, Av.ª Ângela Tamagnini, Praceta Dr. Raúl Lopes, Alameda Um de Março, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av.ª Marquês de Tomar, Largo Cândido dos Reis, Rua Silva Magalhães, Praça da República, Rua Infantaria 15, Av.ª Gen. Bernardo Faria, Rua 10 de Agosto 1385, Av.ª D. Nuno Alvares Pereira, Ponte do Flecheiro, Rua de Santa Iria, Rua Manuel de Matos, Rua Coronel Garcês Teixeira, Rua D. Lopo Dias de Sousa, Rua João dos Santos Simões, Rua Centro Republicano, Estrada do Prado, Rua de Leiria, Av.ª Cândido Madureira e Av.ª General Tamagnini de Abreu.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

